

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 382 de 13/01/1984

DECRETO Nº 4586/84
de 10 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
5.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e
7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cru-
zeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

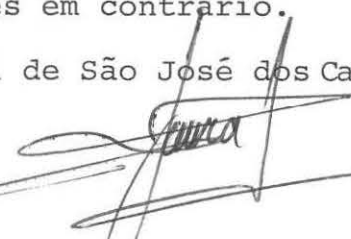
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462241.01	Móveis, Máquinas e outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000,00

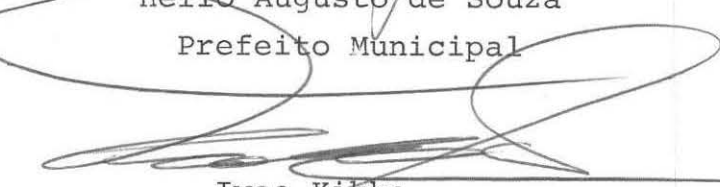
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte do-
tação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor, na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de janeiro de 1984.


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídico

cont. do decreto nº 4586/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10
de janeiro de 1984.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico, aos dez dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos